

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, HOMOLOGADA PELA SENIOR SISTEMAS ATRAVÉS DE CANAL OURO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÕES, CUSTOMIZAÇÕES, MELHORIAS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, TREINAMENTOS E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Aos 01 dias do mês de julho de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo **Diretor De Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIOLI BERNASCKI**, Cédula de Identidade RG. nº 7540584-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 039.053.929-50, assistidos pelo **Diretor Jurídico MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, decorrente do Processo Administrativo **protocolo nº 15.908.791-3, Pregão Eletrônico nº.355/2020-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 29 de junho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Antonio Gil veloso, 1858, Cobertura 1, Edifício Pasárgada- bairro Praia da Costa- Vila Velha-ES, CEP:29.101-011, Fone: (27)2122-6300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.270.012/0001-71, e representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº. 276.795 SSP/ES. e CPF/MF nº.719.924.217-49, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada, homologada pela SENIOR SISTEMAS através de canal ouro, para prestar serviços de suporte técnico, implantações, customizações, melhorias, manutenções corretivas, manutenções preventivas, treinamentos e atualizações de versões por um período de 36 (trinta e seis) meses.
- 1.2. Discriminação do objeto está contida no subitem nº 3 (três) do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

- 2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, a Proposta da **CONTRATADA**, o Edital de Licitação e seus anexos e os demais elementos constantes do processo administrativo nº 15.908.791-3.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME EXECUÇÃO

- 3.1. A execução do objeto deste contrato será realizada nos termos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 355/2020-APPA e demais elementos contidos no processo administrativo nº 15.908.791-3 e seus anexos.